



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



DESPACHO

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR", conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Programa de Atividade: 10.301.4100.2068/ 10.302.4200.2010/ 10.305.4300.2038/
10.122.4000.2030

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Tipo de empenho: Global

Fonte de Recursos: 310.050-INC/ 310.026-SAMU/ 310.031-PVGS/ 300.001-FUS

Tipo de Empenho: Estimativo

Uiramutã/RR, 12 de novembro de 2025.



QUERGINALDO TOMAZ DE ARAUJO FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 189/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO – GAB



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexo, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI’S, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR”, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Programa de Atividade: 10.301.4100.2068/ 10.302.4200.2010/ 10.305.4300.2038/
10.122.4000.2030

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Tipo de empenho: Global

Fonte de Recursos: 310.050-INC/ 310.026-SAMU/ 310.031-PVGS/ 300.001-FUS

Tipo de Empenho: Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 12 de novembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 097/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR".

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025**, concernente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão de Contratação, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 12 de novembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação